

## **DECRETO Nº 27.038**

### **APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE GRANDE OFICIALATO.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

**CONSIDERANDO** que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo por sua atuação na área Jurídica, prestando relevantes serviços à Justiça de nosso Estado, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

**CONSIDERANDO** que o **DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA**, graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, é detentor do prêmio CARLOS XAVIER PAES BARRETO, conferido ao melhor aluno da 4ª Cadeira de Direito Civil daquela faculdade em 1972, atuou em diversas instituições de nosso Estado, sempre com dedicação e zelo, sendo Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, Procurador-Chefe da Procuradoria de Contratos e Obrigações da Procuradoria Geral do Estado - PGE, Membro do Conselho da PGE, Presidente da Associação dos Procuradores do ES (1993), Conselheiro suplente da OAB - Seção do ES, Membro da Junta de Recursos da Previdência Social no Espírito Santo, além de Professor Concursado do Departamento de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, desde 1998 e, atualmente, Presidente do TJES (biênio 2016/2017), sempre realizando excelentes trabalhos, conquistando respeito e admiração de todos no desempenho suas funções;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA**,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Grande Oficialato**, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5365 de 26/06/2017

VICTOR DA SILVA COELHO  
Prefeito Municipal

